



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 19 de Janeiro de 2022.

PORTARIA Nº IN 00001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Embasado no entendimento da Procuradoria Jurídica Municipal e com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN 00001/2022, **RATIFICAR** a presente Inexigibilidade de licitação que objetiva a Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda deste Município no período de Janeiro a Dezembro de 2022, a qual sugere a contratação de NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 02.954.973/0001-95, localizada na rodovia PB 238, KM 10, s/n, nesta cidade, com o valor de R\$ 1.419.145,20 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 19 de Janeiro de 2022.

PORTARIA Nº IN 00001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN 00001/2022: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda deste Município no período de Janeiro a Dezembro de 2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, em especial do Parecer Jurídico, em favor de NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 02.954.973/0001-95, localizada na rodovia PB 238, KM 10, s/n, nesta cidade, com o valor de R\$ 1.419.145,20 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Constitucional